

MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE
MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ao 01 dia do mês de abril de 2024, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representado legalmente pelo seu Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, advogada, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266 Bairro – Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE, doravante denominado simplesmente **ANUENTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01, com sede na Chácara 32 Gleba 5-A Prolongamento da Rua Trindade, s/n – Zona Rural na cidade de Ouro Verde do Oeste – PR, CEP: 85.933-000 representada pelo seu titular o Sr. **MAICON UILIANES BAKES**, inscrito no CPF sob o nº 040.825.149-29 e CI nº 7.593.410-6 – SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraiba, nº 856, Bairro Centro, na cidade de Ouro Verde do Oeste – PR, CEP: 85.933-000 simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1.0. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente licitação o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual fornecimento parcelado de **Medicamentos e Material de Consumo Médico Hospitalar**.

1.2 - Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas no Termo de Referência anexo I deste edital.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor **preço por item**, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos.

2.0. DO PREÇO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA				25.279.552/0001-01	12.220,17
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 60,50	Total: 605,00	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: EMS	Modelo:		
Descrição: Ácido Ursodesoxicólico Concentração: 150 MG, Comprimido, caixa com 30 unidades					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 68,10	Valor Unit.: 60,50	Total Item: 605,00		
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 080	Lance: 98,53	Total: 1.477,95	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: EMS	Modelo:		
Descrição: Ácido Ursodesoxicólico Concentração: 300 MG, Comprimido, caixa com 30 unidades					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 101,40	Valor Unit.: 98,53	Total Item: 1.477,95		
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 108	Lance: 4,80	Total: 115,20	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: CIMED	Modelo:		
Descrição: Atorvastatina Cálcica Dosagem: 10 MG, Comprimido, caixa com 30 unidades					
Quantidade: 24	Val. Ref.: 6,00	Valor Unit.: 4,80	Total Item: 115,20		
LOTE 103	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 82,50	Total: 1.980,00	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: ZODIAC	Modelo: DUTAM		
Descrição: Dutasterida Composição: Associado À Tansulosina , Concentração: 0,5 MG + 0,4 MG, Cápsula, caixa com 30 cápsulas					
Quantidade: 24	Val. Ref.: 91,80	Valor Unit.: 82,50	Total Item: 1.980,00		
LOTE 152	Quant.: 1	Num: 099	Lance: 13,70	Total: 164,40	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: CIMED	Modelo:		
Descrição: Finasterida Concentração: 5 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 14,70	Valor Unit.: 13,70	Total Item: 164,40		
LOTE 153	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 18,90	Total: 226,80	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: NOVA QUIMICA	Modelo:		
Descrição: Finasterida Concentração: 1 MG, Comprimido, caixa com 30 comprimidos					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 20,10	Valor Unit.: 18,90	Total Item: 226,80		
LOTE 210	Quant.: 1	Num: 042	Lance: 168,40	Total: 2.526,00	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: EMS	Modelo: LINADIB		
Descrição: Linagliptina Concentração: 5 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 177,30	Valor Unit.: 168,40	Total Item: 2.526,00		
LOTE 223	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 3,98	Total: 95,52	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: CIMED	Modelo:		
Descrição: Doxazosina Mesilato Composição: 2 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos					
Quantidade: 24	Val. Ref.: 4,20	Valor Unit.: 3,98	Total Item: 95,52		
LOTE 224	Quant.: 1	Num: 069	Lance: 23,00	Total: 345,00	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: CIMED	Modelo:		
Descrição: Montelucaste Sódico Concentração: 4 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável, Comprimido, caixa com 30 comprimidos					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 24,30	Valor Unit.: 23,00	Total Item: 345,00		



LOTE 225	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 33,30	Total: 499,50
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GEOLAB	Modelo:	
Descrição: Montelucaste Sódico Concentração: 5 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido Mastigável, Comprimido, caixa com 30 comprimidos				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 35,10	Valor Unit.: 33,30	Total Item: 499,50	
LOTE 226	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 30,40	Total: 608,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GEOLAB	Modelo:	
Descrição: Montelucaste Sódico Dosagem: 10 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 33,00	Valor Unit.: 30,40	Total Item: 608,00	
LOTE 275	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 31,60	Total: 442,40
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: MEDLEY	Modelo:	
Descrição: Oxcarbazepina Dosagem: 300 Mg, Comprimido, caixa com 30 caixa comprimidos				
Quantidade: 14	Val. Ref.: 55,07	Valor Unit.: 31,60	Total Item: 442,40	
LOTE 295	Quant.: 1	Num: 008	Lance: 64,58	Total: 1.937,40
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: APSEN	Modelo: INSIT OR	
Descrição: Pregabalina Concentração: 50 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 76,20	Valor Unit.: 64,58	Total Item: 1.937,40	
LOTE 297	Quant.: 1	Num: 012	Lance: 15,00	Total: 450,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: GLOBO	Modelo:	
Descrição: Pregabalina Concentração: 150 Mg, Comprimido, caixa com 30 comprimidos				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 28,80	Valor Unit.: 15,00	Total Item: 450,00	
LOTE 343	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 0,37	Total: 37,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MEDQUIMICA	Modelo:	
Descrição: Tetraciclina Dosagem: 500 M, Cápsula				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,45	Valor Unit.: 0,37	Total Item: 37,00	
LOTE 344	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 5,50	Total: 550,00
Item: 1	Unidade: Frasco	Marca: GERMED	Modelo:	
Descrição: Timolol Concentração: 0,5% , Indicação: Solução Oftálmica., Frasco 5 ML				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 8,22	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 550,00	
LOTE 356	Quant.: 1	Num: 030	Lance: 0,16	Total: 160,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: MELORA	Modelo: MAREVAN	
Descrição: Varfarina Sódica Dosagem: 5 Mg, Comprimido				
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 0,21	Valor Unit.: 0,16	Total Item: 160,00	

VALOR TOTAL R\$ 12.220,17 (doze mil, duzentos e vinte reais e dezessete centavos)

2.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

MAICON
ULLIANS
BACKES:04082
514929

Assinado de forma digital por
MAICON ULLIANS
BACKES:04082514929
DN: cn=MAICON ULLIANS,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil, ou=PE, ou=CPF, ou=BR VAL
C, ou=Vínculo, ou=14131957000108, ou=MAICON
ULLIANS BACKES:04082514929

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA SANDRA DA SILVA e EDINALDO GRIGORIO DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/EB02-C169-539F-8FEA> e informe o código EB02-C169-539F-8FEA



4.1 O prazo de validade do registro de preços será até 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

5.0. DA AQUISIÇÃO

5.1. As aquisições decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão da Ordem de Fornecimento.

5.2. O pedido será efetuado mediante ordem de fornecimento que conterá: data, valor unitário do item, quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

5.3. Os produtos serão entregues no prazo de até 10 (**dez**) dias úteis, contados do envio da Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhados da nota fiscal.

5.4. O objeto entregue devem estar em bom estado de conservação, não podem estar machucadas nem muito maduras e acondicionadas em embalagens apropriadas para cada tipo de hortifrutigranjeiro.

5.4.1. Se o item anterior não for atendido deverá ser passível de devolução, sendo de responsabilidade do licitante o recolhimento do item após a notificação.

6.0. DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com o objeto solicitado.

6.2. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da DETENTORA DA ATA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

6.3. O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão para o e-mail compras.saude@cupira.pe.gov.br, mesmo que a mercadoria chegue ao município após a data de emissão. O não envio, acarretará no cancelamento da mesma, caso chegue a nosso município após a data de sua emissão.

6.4. O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da DETENTORA DA ATA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

6.5. Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela DETENTORA DA ATA.

6.6. A DETENTORA DA ATA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

MAICON
UILIANS
BACKES:040
82514929

Assinado de forma digital por
MAICON UILIANS
BACKES:04082514929
DNE: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,
ou=IC-VALID-RFB-VS, ou=AR-VALID-
CD, ou=WebCertificadora,
ou=14121957000109, cn=MAICON
UILIANS BACKES:04082514929

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA SANDRA DA SILVA e EDINALDO GRIGORIO DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cupira.1doc.com.br/verificacao/EB02-C169-539F-8FEA> e informe o código EB02-C169-539F-8FEA



6.7. Poderá haver retenções na nota fiscal, caso a empresa incorra em algumas das hipóteses de acordo com o Decreto Municipal nº 43 de 26 de Junho de 2023.

7.0. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

7.3 - Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4 - O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5 - No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6 - O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7 - Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.8 - Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.
- 8.1.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 8.1.3. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior

àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

8.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6. Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital.

8.1.7. Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.3. O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

9.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

9.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cupira, 01 de abril de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE

CNPJ – 11.472.475/0001-05

Secretária, **ADRIANA SANDRA DA SILVA**

ANUENTE

MAICON UILIANS

BACKES:04082514929

Assinado de forma digital por MAICON UILIANS
BACKES:04082514929
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR
VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109,
cn=MAICON UILIANS BACKES:04082514929

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

CNPJ/MF sob o nº 25.279.552/0001-01

Representante Legal: **MAICON UILIANS BAKES**

CPF sob o nº 040.825.149-29

FORNECEDOR

Prefeitura Municipal de **Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB02-C169-539F-8FEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA SANDRA DA SILVA (CPF 011.XXX.XXX-20) em 05/04/2024 12:34:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDINALDO GRIGORIO DOS SANTOS FILHO (CPF 072.XXX.XXX-89) em 05/04/2024 13:09:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/EB02-C169-539F-8FEA>